Câmara

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Ipameri

IPAMERI-GO.

LEI Nº 439/90, de 10 de dezembro de 1 990

"ALTERA NOME DE RUA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada doravante Rua OLEGÁRIO VAZ, a atual Rua oito (8), situada na Vila D.Vital, bairro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de dezembro de 1 990

DR.WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL

DR.JAMAR CORREIA CAMARGO
SECRET.ADMINISTRAÇÃO

Vicente Bueno 18/02/91